



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
Secretaria Executiva da Fazenda – Comissão Permanente de Licitação
CNPJ: 05.139.464/0001-05

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por finalidade a futura e eventual **Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Executiva de Saúde do Município de Almeirim e Agência Distrital de Monte Dourado/PA**, objetivando abastecer os Estabelecimentos de Saúde da Secretaria Executiva de Saúde Pública de Almeirim-SESPA, conforme os prazos, especificações e quantitativos discriminados neste Termo.

2 JUSTIFICATIVA

2.1 Justifica-se o atendimento deste processo licitatório na modalidade PREGÃO, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo “MENOR PREÇO POR LOTE”, para atender o disposto no art. 15, II, da Lei nº 8.666/93 e no art. 3º e incisos, do Decreto Federal nº 7.892/13, a fim de suprir as necessidades **da Secretaria Executiva de Saúde do Município de Almeirim e Agência Distrital de Monte Dourado/PA**. Considerando a necessidade de assegurar o adequado fornecimento de Medicamentos para Postos de Saúde, Estratégias Saúde da Família e Centro de Saúde de Almeirim/Pa, visando o atendimento das necessidades dos usuários dos serviços de saúde pública do município e respeitar o princípio fundamental da integralidade do Sistema Único de Saúde (SUS).

2.2 O presente Registro de Preços torna-se essencial, do ponto de vista desta administração, para a efetividade das ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde no âmbito das Unidades Municipais de Saúde (UMS) de Almeirim-Pa.

2.3 O agrupamento dos itens em lotes deve-se ao fato de evitar prejuízo para o conjunto da aquisição (dependência técnica que exige que os itens sejam fornecidos conjuntamente, conforme sua disponibilidade no mercado), evitando-se, com isso, também a perda da economia de escala.

3 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1 Os objetos desta aquisição deverão observar rigorosamente as especificações técnicas constantes no **Anexo A, Anexo B, Anexo C** do presente Termo.

4. ESTIMATIVA DE CUSTO/DOTAÇÃO

4.1. A estimativa de custo para a aquisição do objeto do presente Termo de Referência será realizada após a ampla consulta/pesquisa no mercado do valor dos itens a serem licitados, devendo obrigatoriamente ser elaborada, com base na IN nº 05/2014-SLTI/MPOOG, a fim de permitir a posterior indicação dos recursos orçamentários em dotação correta e suficiente para as futuras e eventuais aquisições decorrentes do Registro de Preços.

5. DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS PROPOSTAS DE PREÇOS

5.1. A proponente deverá na ocasião da apresentação da proposta:

5.1.1. Apresentar proposta de preços e documentações de forma clara e detalhada, citando especificação, fabricante, país de procedência e outras características que permitam identificá-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
Secretaria Executiva da Fazenda – Comissão Permanente de Licitação
CNPJ: 05.139.464/0001-05

los, anexando-se, inclusive, quando possível, prospectos em Português, sem referência às expressões “similar”, de acordo com os requisitos indicados neste Termo de Referência;

5.1.2. Indicar o valor unitário e total de cada item e o valor total da proposta que a proponente se propõe a fornecer, em algarismo e por extenso, já incluídas, discriminadamente, todas e quaisquer despesas tais como frete, taxas e impostos, inclusive o desembaraço alfandegário, dentre outras, observadas as isenções previstas na legislação, com cotações em moeda corrente nacional e internacional;

5.1.3. Indicar o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a **120 (cento e vinte) dias** contados da data de sua apresentação;

5.1.4. Apresentar na proposta garantia/validade dos produtos, não podendo ser menor que **12 (doze) meses**;

5.1.5. Qualquer opção oferecida pela firma, que não atenda as especificações contidas no edital, não será levada em consideração durante o julgamento;

5.1.6. Deverá ser apresentada, juntamente com a proposta, comprovação de Registro dos Produtos na ANVISA para os itens que necessitem da referida exigência, conforme o descritivo contido no **Anexo A, Anexo B, Anexo C** deste termo de referência.

5.1.7. Documento de **Registro do produto junto ao Ministério da Saúde**, dentro do período de vigência. Não serão aceitos protocolos de revalidação

6. DA AMOSTRA

6.1. Caso seja necessário, poderá ser exigido do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente amostra(s) do(s) item(s), no prazo máximo de até **02 (dois) dias úteis**, para a verificação da compatibilidade com as especificações deste termo de referência e consequente aceitação da proposta, no local e prazo indicado no edital;

7. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÃO DE ENTREGA

7.1. Os medicamentos deverão ser entregues em até **7 (sete) dias úteis** após o recebimento da nota de empenho e de acordo com a solicitação formal do órgão **no seguinte endereço: Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510, Bairro: Centro - Horário de 08h às 17h, de 2ª a 6ª-feira**, para efetivar a entrega respectiva, quando então apresentará a nota fiscal correspondente. A empresa vencedora deverá comunicar a data e o horário previsto para a entrega à **SESPA/PMA**, no horário de expediente, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

7.1.1. A critério da **CONTRATANTE** poderá ser modificado o local de entrega, para outro endereço no Município de Almeirim-Pa, sem qualquer tipo de ônus adicionais;

7.2. O recebimento e a aceitação dos materiais estarão condicionados após avaliação pelo responsável técnico da **SESPA**, sendo atestados, mediante avaliação técnica favorável.

7.3. A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes deste termo de referência.

7.4. Não serão aceitos produtos diferentes dos especificados neste Termo de Referência, fora dos prazos mínimos estipulados, em mau estado de conservação, de qualidade inferior, com a embalagem danificada ou com os lacres de segurança rompidos;

7.5. Caso, durante o prazo de garantia, seja constatado quaisquer defeitos ou divergências nas características dos produtos, o Contratante, comunicará o fato, por escrito, ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
Secretaria Executiva da Fazenda – Comissão Permanente de Licitação
CNPJ: 05.139.464/0001-05

Fornecedor, **sendo de até 5 (cinco) dias úteis o prazo para correção dos defeitos e/ou troca dos produtos**, contadas a partir da solicitação efetuada, sem qualquer ônus à Administração Pública.

8. DO RECEBIMENTO

8.1. O recebimento e a aceitação dos produtos licitados dar-se-ão por comissão ou servidor responsável, sendo atestados, mediante termo circunstanciado, e serão recebidos:

a) Provisoriamente: no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade do objeto, com as especificações contidas no Termo de Referência, mediante a emissão do termo de Recebimento Provisório; e

b) Definitivamente: no prazo máximo de **até 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da assinatura do termo de recebimento provisório e após a verificação de sua compatibilidade com as especificações do objeto desta licitação, mediante a emissão de Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes.

9. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

São responsabilidades da **CONTRATADA**:

9.1. Fornecer o objeto de acordo com os parâmetros estabelecidos neste Termo de Referência, atendidos os requisitos e observadas às normas constantes deste instrumento;

9.2. Colocar à disposição da **SESPA/PMA**, os meios necessários à comprovação da qualidade dos itens, permitindo a verificação das especificações em conformidade com o descrito neste Termo de Referência;

9.3. Assumir os ônus e responsabilidade pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo;

9.4. Declarar, detalhadamente, a garantia dos medicamentos cotados, contado a partir da data do recebimento definitivo, indicando, inclusive;

9.5. Prazo para sanar os óbices, compreendendo reparos e substituições dos medicamentos, obrigando-se a reposição em perfeito estado de uso, que será no máximo de **até 5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da solicitação efetuada;

9.6. Disponibilização e fornecimento de todos os meios necessários ao saneamento dos óbices ocorridos;

9.7. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive aquelas com deslocamentos;

9.8. Em nenhuma hipótese poderá veicular publicidade acerca do objeto adquirido pelo contratante, sem prévia autorização;

9.9. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela **SESPA/PMA**, ou pelo órgão participante, durante a vigência do contrato;

9.10. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.11. Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para aquisição dos objetos em até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do § 1º do art. 65 da Lei Federal nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
Secretaria Executiva da Fazenda – Comissão Permanente de Licitação
CNPJ: 05.139.464/0001-05

8.666/93;

10. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE - SESP/PMA

São obrigações da **SESPA/PMA**:

- 10.1.** Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no Edital;
- 10.2.** Rejeitar os produtos cujas especificações não atendam aos requisitos mínimos constantes neste Termo de Referência;
- 10.3.** Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio da comissão ou gestor, designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 10.4.** Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos itens e emissão dos Termos de Recebimentos Provisório e Definitivo;
- 10.5.** Designar comissão ou servidor, para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo a serem recebidos.
- 10.6.** Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 10.7.** Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para ajustes e/ou substituições dos objetos que compõem o objeto deste termo.

11. DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO

- 11.1.** Após homologada a licitação, a **CONTRATANTE** convocará a licitante vencedora para a assinatura da ATA de registro de preços, dentro do prazo de até **10 (dez) dias úteis**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções constantes neste Termo de Referência e do previsto no art. 81 da Lei nº 8.666/93.
- 11.2.** É facultado à Administração, quando o convocado não apresentar situação regular na assinatura do contrato ou se recusar a assinar o referido documento, no prazo e condições estabelecidas, chamar os licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições de suas propostas, ou conforme negociação, podendo ainda, revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.
- 11.3.** A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido pela **CONTRATANTE**, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
- 11.4.** Os contratos terão suas vigências submetidas ao que determina o art. 57 da Lei nº 8.666/93.
- 11.5.** O prazo para recebimento da Nota de Empenho poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.
- 11.6.** A emissão da Nota de Empenho está condicionada à verificação da regularidade da habilitação parcial do licitante vencedor no SICAF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
Secretaria Executiva da Fazenda – Comissão Permanente de Licitação
CNPJ: 05.139.464/0001-05

11.7. O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** subsequentes à entrega definitiva dos itens, mediante a apresentação da Fatura (Nota Fiscal) devidamente atestada e visada pelo setor competente, após conferência das quantidades e da qualidade do mesmo.

12. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1. Nos termos do art. 58, inciso III combinado com o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos itens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Federal nº 8.666, de 1993;

12.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13. DAS PENALIDADES

13.1. O Licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar - se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará sujeitas às sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Almeirim Pará, 08 de novembro de 2018.

Fernanda Bhanca Barriga Martins
Farmacêutica Resp. Técnico
CRF/PA 4736



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
Secretaria Executiva da Fazenda – Comissão Permanente de Licitação
CNPJ: 05.139.464/0001-05

LOTE – 01 – MEDICAMENTOS USO GERAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QNT.
01	Ácido tranexâmico 250mg	AP	10.000
02	Ácido ascórbico	AP	12.000
03	Adenosina 6mg/2ml	AP	3.600
04	Água destilada 10ml	AP	50.000
05	Amicacina de 250mg	AP	10.000
06	Amicacina de 500mg	AP	15.000
07	Amidaronainj (ancoron)	AP	3.000
08	Aminofilina 0,24mg/10ml inj	AP	6.750
09	Aminofilina 24mg/ml	AP	5.000
10	Atrovent gotas	FR	2.000
11	Atropina 0,250mg	AP	4.500
12	Azitromicina 500mg	AP	15.000
13	B. De n-butilescolamina 1ml inj.	AP	15.000
14	B. De n-butilescolamina+dip. Sódica 5ml inj.	AP	20.000
15	Belzilpenicilina Potássica 5.000.000 UI	AP	7.200
16	Benzilpenicilinabenzatina pó p/ sol.inj. 1.200.000 UI	AP	45.000
17	Betametasona 4mg (celestone)	AP	11.250
18	Batametasona+assinj. (beta-long)	AP	6.600
19	Bicarbonato de sódio 10% 10ml	AP	15.000
20	Bromoprida 5mg/2ml	AP	15.000
21	Bupivacaína 0,5% + glicose (pesada)	AP	3.600
22	Bupivacaína 0,5% c/ vaso	AP	3.000
23	Bupivacaína 0,5% s/ vaso	AP	3.000
24	Cefalotina sódica 1g	AP	20.000
25	Cefepima 1g	AP	5.000
26	Ceftriaxona 1g	AP	20.000
27	clorofenicol	FR	25.000
28	Cetoprofeno 50mg/ml IM	AP	20.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
Secretaria Executiva da Fazenda – Comissão Permanente de Licitação
CNPJ: 05.139.464/0001-05

29	Cetoprofenoiv 100mg	AP	20.000
30	Colageno + clorfenicol pomada	TB	10.000
31	Colagenase	TB	5.000
32	Cloreto de potássio 10% 10 ml	AP	10.000
33	Cloreto de potássio 19,1%	AP	10.000
34	Cloreto de sódio 0,9% c/ 1000ml	FR	10.000
35	Cloreto de sódio 0,9% c/ 100ml	FR	20.000
36	Cloreto de sódio 0,9% c/ 10ml	AP	10.000
37	Cloreto de sódio 0,9% c/ 250ml	FR	10.000
38	Cloreto de sódio 0,9% c/ 500ml	FR	30.000
39	Cloreto de sódio 10% c/ 10ml	AP	12.000
40	Cloreto de sódio 20%	AP	6.000
41	Cloridrato de amiodorona 150mg/3ml	AP	4.000
42	Cloridrato de bupivacaína c/ epinefrina 0,5mg/20ml	AP	3.000
43	Cloridrato de bupivacaína+glicose anidra 0,5mg/4ml (Cristalia) (Pesada)	AP	9.000
44	Cloridrato de dopamina 5 mg/ml	AP	5.000
45	Cloridrato de epinefrina 1mg/ml - adrenalina	AP	5.000
46	Cloridrato de etilefrina 10mg/ml	AP	10.000
47	Cloridrato de hidralazina 20mg/ml	AP	4.000
48	Cloridrato de isoxsuprina 5mg/ml 2ml	AP	3.000
49	Cloridrato de lidocaína com epinefrina 2%/20ml	AP	3.000
50	Cloridrato de lidocaína s/v construtor 2%/20ml	AP	10.000
51	Cloridrato de Nolaxana 0,4mg	AP	500
52	Complexo b injetável	AP	30.000
53	Deslonideo 0,2mg/ml 2ml inj	AP	3.000
54	Dexametasona 2mg (Decadron)	AP	20.000
55	Dexametasona 4mg/ml	AP	25.000
56	Diclofenaco de sódio 75mg injetável 3ml	AP	40.000
57	Dimenidrato+ass. (Dramin B6 DL) 30mg EV	AP	10.000
58	Dipirona sódica 1g inj.	AP	40.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
Secretaria Executiva da Fazenda – Comissão Permanente de Licitação
CNPJ: 05.139.464/0001-05

58	Dipirona 500mg/ml	AP	40.000
60	Enoxaparina sódica 20mg	AP	3.000
61	Enoxaparina sódica 40mg	AP	3.000
62	Enoxaparina sódica 60mg	AP	3.000
63	Eparina sódica 5000UI-ml	AP	3.000
64	Ergotamina, Mal 0,2mg/ml (ergotrate)	AP	10.000
65	Ergometrininj	AP	10.000
66	Fentainilainj	AP	1.500
67	Fenoterol gotas 5mg	FR	3.000
68	Fitomenadiona (Vit. K) inj	AP	3.000
69	Furosemida 20mg/2ml inj.	AP	15.000
70	Gentamicina 20mg/ml	AP	10.000
71	Gentamicina 40mg/ml	AP	15.000
72	Gentamicina 80mg/ml	AP	15.000
73	Gentamicina 160mg/ml	AP	15.000
74	Gentamicina 280mg/ml	AP	15.000
75	Gliconato de cálcio in	AP	10.000
76	Glicose 25% 10ml	AP	30.000
77	Glicose 5% c/ 100ml	FR	20.000
78	Glicose 5% c/ 250ml	FR	15.000
79	Glicose 5% c/ 500ml	FR	25.000
80	Glicose 50% 10ml	AP	20.000
81	Gluconato de cálcio 10% 10ml	AP	6.000
82	Hemitartarato de norepinefrina 8mg/4ml	AP	6.000
83	Heparina sódica 5000ui 0,25ml	AP	1.200
84	Hidrocortisona 100mg inj.	AP	15.000
85	Hidrocortisona 500mg inj.	AP	15.000
86	Hidroxido de ferro inj 5ml	AP	3.000
87	Isordil 5mg CP	CP	3.000
88	Isossorbida, Dinit. 10mg (Isordil)	CP	1.500



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
Secretaria Executiva da Fazenda – Comissão Permanente de Licitação
CNPJ: 05.139.464/0001-05

89	Isossorbida, Dinit. 5mg (Isordil)	CP	1.500
90	Isossorbida, Mononit 20mg (monocordil)	CP	1.500
91	Isossorbida, Mononit. 40mg (monocordil)	CP	1.500
92	Isoxusprida 5mg/ml (Inibina)	AP	900
93	Licomicina 300mg inj	AP	3.000
94	Licomicina 600mginj	AP	5.000
95	Lidocaina pomada	FR	3.000
96	Lidocaina spray	FR	1.000
97	Lidocaína 2% c/ Epinefrina	FR	1.000
98	Lidocaína 2% s/ vaso	FR.	3.000
99	Lidocaína geléia 2%	TB	1.000
100	Manitol 20% c/ 250ml	FR	15.000
101	Materganinj	AP	1.000
102	Metilsulfato de neostigmina 0,5mg/ml	AP	5.000
103	Metoclopramida 10mg/2ml	AP	15.000
104	Metoprolol 5mg	AP	1.000
105	Metronidazolinj	AP	10.000
106	Neostigmina (Prostigmine)	AP	1.000
107	Nootropilinj	AP	8.250
108	Noradrenalina inj	AP	3.750
109	Norepinefrina	AP	1.000
110	Noriporuninj	AP	5.000
111	Oleo mineral	FR	4.000
112	Omeprazol injetável	AP	25.000
113	Oxacilina 500mg	AP	30.000
114	Oxitocina inj	AP	10.000
115	Oxitocina 5 U.I/ml	AP	1.000
116	Pasta d'agua	FR	510
117	Petidina	AP	3.000
118	Prometazina 50mg/2ml (Fernegam)	AP	10.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
Secretaria Executiva da Fazenda – Comissão Permanente de Licitação
CNPJ: 05.139.464/0001-05

119	Ranitidina 25mg inj	AP	20.000
120	Ringer lactato c/ 500mg	FR	30.000
121	Ringer simples c/ 500mg	FR	20.000
122	Soro glicofisiológico 500 ml	FC	25.000
123	Solução de glicerina 12% 500ml	UND.	5.000
124	Soro fisiológico 0,9% 250ml	UND.	15.000
125	Soro fisiológico 0,9% 500ml	UND.	20.000
126	Soro glicosado 5% 250ml	FR	10.000
127	Soro glicosado 5% 500ml	FR.	25.000
128	Soro Ringer c/ lactato	FR	10.000
129	Soro Ringer Simples	FR.	10.000
130	Sulfadiazina de prata pomada	PT	3.000
131	Sulfametoxazol + Trimetropina 80+400 mg/5ml	AP	10.000
132	Sulfato de magnésio 10% 10ml	AP	5.000
133	Sulfato de magnésio 50% 10ml	AP	6.000
134	Surfactante pulmonar exógeno 1,5ml	AP	900
135	Surfactante pulmonar exógeno 4ml	AP	900
136	Terbutalina 0,5 mg inj - terbutil	AP	3.000
137	Vitamina c inj	AP	25.000
138	Vitelinato de prata 10% (Argirol)	FR.	450

LOTE – 02 – MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS USO HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	Biperideno 5mg solução injetável	AP	7.875
02	Clonazepam 2,5mg/ml	FR	4.500
03	Cetamina, cloridrato 50mg/ml 2ml	AP	2.000
04	Citrato de fentanila 2,5ml	AP	1000
05	Cloridrato de clorpromazina 5mg/ml	AP	1.000
06	Cloridrato de naloxona 0,4mg	f/a	1.000
07	Cloridrato de petidina 50mg inj	AP	10.000
08	Cloridrato de tramadol 100mg/2ml inj.	AP	10.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
Secretaria Executiva da Fazenda – Comissão Permanente de Licitação
CNPJ: 05.139.464/0001-05

09	Cloridrato de tramodal 50mg/1ml	AP	10.000
10	Clorpromazina 25mg/5ml	AP	1.000
11	Deslanol (deslanosídeo) 0,2mg-ml	AP	1.000
12	Diazepan 10mg inj.	AP	10.000
13	Fenitoina 50mg inj.	AP	10.000
14	Fenobarbital 200mg/2ml	AP	10.000
15	Fentanila 50mcg/ml 5ml	AP	800
16	Fosfato de Codeína 30mg/2ml	AP	800
17	Haloperidol 5 mg inj 1ml	AP	10.000
18	Maleato de midazolam (dormonid) 50mg-10ml	AP	1.000
18	Midazolam 15mg inj.	AP	1.000
20	Midazolam 5mg inj.	AP	1.000
21	Missoprostol CP	CP	2.000
22	Morfina 10mg/ml	AP	2.000
23	Morfina 1mg/ml 2 ml (APola c/ 2 mg)	AP	5.000
24	Propofol 10mg/ml inj 20ml	AP	1.000

LOTE – 03 - MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.
01	Ácido Fólico 5mg	CP	65.000
02	Ácido Ascórbico 200mg/ml	FR	25.000
03	Ácido Ascórbico 500mg	CP	65.000
04	Acetato de Dexametasona 1mg/g	CP	20.000
05	Albendazol 40mg/ml	FR	40.000
06	Albendazol 400 mg	CP	9.800
07	Ambroxol 30mg/ml	FR	19.000
08	Ambroxol 15mg/ml	FR	31.000
09	Amoxicilina 250mg/ml	CP	61.000
10	Amoxicilina 500mg	CP	61.000
11	Ampicilina 250mg/ml	FR	25.000
12	Ampicilina 500mg	CP	49.000
13	Azitromicina 500mg	CP	37.000
14	Azitromicina de 200mg	CP	7.000
15	Azitromicina 600mg	FR	37.000
16	Benzoilmetronidazol 250mg	FR	37.000
17	Bultibrometo de Escopolamina 20ml/gotas	FR	7.000
18	Bultibrometo de Escopolamina+Dipirona Sódica 20ml/gotas	FR	19.000
19	Bultiprometo de Escopolamina de 10mg+Dipirona Sódica 250mg	CP	19.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
Secretaria Executiva da Fazenda – Comissão Permanente de Licitação
CNPJ: 05.139.464/0001-05

20	Brometo Ipratropio 0,02mg	CP	400
21	Bromidrato de Feneterol 5mg/ml	FR	400
22	Cefalexina 250mg/5ml	FR	7.000
23	Cefalexina 500mg	CP	49.000
24	Cetoconazol 200mg	CP	15.000
25	Cetoconazol creme dermatológico 20mg/g	BS	19.000
26	Clotrimazol 10mg/g Creme Dermatológico	BS	15.000
27	Cimetidina 200mg	CP	7.000
28	Cimetidina 400mg	CP	19.000
29	Cloridrato de Ciprofloxacino 500mg	CP	37.000
30	Cloridrato de Ranitidina de 150mg	CP	37.000
31	Cloridrato de Ranitidina de 15mg/ml	FR	7.000
32	Dexametasona 4mg	CP	19.000
33	Dexametasona 0,1mg/ml	FR	5.000
34	Dexametasona 0,5mg/5 ml	FR	5.000
35	Diclofenaco Potássico 50mg	CP	45.000
36	Diclofenaco Sódico 50mg	CP	20.000
37	Diclofenaco de Resinato 15mg/ml	FR	7.000
38	Dimeticona 75mg/ml	FR	37.000
39	Dipirona 500mg	CP	61.000
40	Dipirona Sódica 500mg/ml	FR	19.000
41	Dipirona Monoidratada 500mg/ml	FR	19.000
42	Estolato de Eritromicina 50mg/ml	CP	5.000
43	Estolato de Eritromicina 500mg	CP	15.000
44	Fosfato Sódico de Prednisolona 1mg/ml	FR	3.000
45	Fluconazol 150 mg	CP	15.000
46	Hidróxido de Alumínio 61,5mg/ml	FR	37.000
47	Hidróxido de Alumínio e Magnésio 60mg/ml	FR	7.000
48	Ibuprofeno 50mg/ml	FR	19.000
49	Ibuprofeno de 300mg	CP	7.000
50	Ibuprofeno de 600mg	CP	37.000
51	Loratadina 1mg/ml	FR	37.000
52	Loratadina 10mg	CP	15.000
53	Maleato Dexclorfeniramina 0,4mg	CP	7.000
54	Maleato de Dexclorfeniramina 2mg	CP	15.000
55	Mebendazol 20mg/ml	CP	37.000
56	Mebendazol de 100mg	BS	15.000
57	Metronidazol Creme Vaginal 100mg	BS	7.000
58	Metronidazol100mg/g+Nistatina20.000UI/g	BS	7.000
59	Metronidazol 400mg	CP	61.000
60	Miconazol 20mg/g Creme Dermatológico	BS	15.000
61	Metoclopramida(Cloridrato) 4mg/ml	CP	7.000
62	Metoclopramida(Cloridrato) 10mg	CP	25.000
63	Nimesulida 100mg	CP	61.000
64	Nimesulida 50mg/ml Susp.	FR	7.000
65	Nistatina 100.000U.l	BS	5.000
66	Nistatina 25.000UI/g	BS	7.000
67	Nitrato de Miconazol de 20mg/g Creme Vaginal	BS	7.000
68	Omeprazol 20mg	CP	20.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
Secretaria Executiva da Fazenda – Comissão Permanente de Licitação
CNPJ: 05.139.464/0001-05

69	Omeprazol 40mg	CP	43.000
70	Óleo Mineral	FR	800
71	Paracetamol 200mg/ml	CP	15.000
72	Paracetamol de 500mg	CP	37.000
73	Poli vitamínico e Poli minerais	FR	7.000
74	Poli vitamínico Cp	CP	25.000
75	Prednisona 20mg	CP	5.000
76	Sulfato de Salbutamol de 0,4mg/mg	FR	4.000
77	Sulfadiazina de 500mg/g	CP	7.000
78	Sais de Reidratação Oral	EV	7.000
79	Secnidazol 1.000mg	CP	7.000
80	Sulfadiazina de prata 1%pasta 10mg/g	BS	800
81	Sulfato de Neomicina 3,5mg/g	CP	7.000
82	Sulfato de Neomicina 5mg/g+Bacitracina Zincica250UI/g	CP	7.000
83	Sulfametoxazol+Trimetoprima 400mg+80mg	CP	37.000
84	Sulfametoxazol+Trimetoprima 40mg+8mg/ml	CP	7.000
85	Sulfato Ferroso 25mg/ml	CP	7.000
86	Sulfato Ferroso 40mg	CP	37.000

LOTE – 04 - MEDICAMENTOS DE SAÚDE MENTAL

ITEM	Medicamento	UNID	QTD.
01	Ácido Valpróico de 250mg	CP	32.000
02	Ácido Valpróico de 500mg	CP	32.000
03	Ácido Valpróico de 250mg/5ml	FR	800
04	Bromidrato de Citalopram de 20mg	CP	15.000
05	Carbidopa 25 mg+Levodopa 250mg	CP	5.000
06	Carbamazepina 2%	FR	800
07	Carbamazepina de 20mg/ml	FR	15.000
08	Carbamazepina de 400mg	CP	7.000
09	Cloridrato de Fluoxetina de 20mg	CP	6.000
10	Cloridrato de Amitriptilina de 25mg	CP	15.000
11	Cloridrato de Clorpromazina de 25mg	CP	7.000
12	Cloridrato de Clorpromazina de 100mg	CP	7.000
13	Cloridrato de Imipramina de 25mg	CP	7.000
14	Cloridrato de Biperideno 2mg	CP	12.000
15	Cloridrato de Prometazina 25mg	CP	15.000
16	Cloridrato de Sertralina de 50mg	CP	7.000
17	Cloridrato de Sertralina de 100mg	CP	7.000
18	Cloridrato de Tioridazina de 50mg	CP	3.000
19	Cloridrato de Tioridazina de 100mg	CP	3.000
20	Cloridrato de Tioridazina de 200mg	CP	3.000
21	Carbonato de lítio de 300mg	CP	7.000
22	Carbonato de lítio de 450mg	CP	7.000
23	Clonazepam 2mg	CP	7.000
24	Clonazepam 0,5mg	CP	7.000
25	Clonazepam 2,5mg/ml	FR	1.500
26	Diazepan de 5mg	CP	3.000
27	Diazepan de 10 mg	CP	7.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
Secretaria Executiva da Fazenda – Comissão Permanente de Licitação
CNPJ: 05.139.464/0001-05

28	Divalproato de Sódio 250mg	CP	7.000
29	Divalproato de Sódio 500mg	CP	7.000
30	Fenobarbital 50mg	CP	12.000
31	Fenobarbital 100mg	CP	15.000
32	Fenobarbital 4%	FR	2.500
33	Fenitoína de 100 mg	CP	3.500
34	Fenitoína Sódica 5%(50mg/ml)	FR	12.000
35	Haloperidol de 2mg/ml	FR	7.000
36	Haloperidol de 5 mg	CP	7.000
37	Maleato de Levopromazina de 100mg	CP	7.000
38	Maleato de Levopromazina de 5mg	CP	7.000
39	Maleato de Levopromazina a 1%	FR	500
40	Maleato de Levopromazina 4% 40mg/ml	FR	500
41	Cloridrato de Paroxetina de 20mg	CP	7.000
42	Cloridrato de Paroxetina de 40mg	CP	7.000
44	Oxcarbazepina de 300mg	CP	7.000
45	Oxcarbazepina de 600mg	CP	7.000
46	Risperidona 1mg	CP	25.000
47	Risperidona 2mg	CP	37.000
48	Risperidona 3mg	CP	28.000
49	Risperidona 1mg/ml(solução)	FR	7.000
51	Topiramato 25mg	CP	10.000
52	Valproato de Sódio 250mg	CP	13.000
53	Valproato de Sódio 300mg	CP	7.000
54	Valproato de Sódio 500mg	CP	20.000
55	Lamotrigina de 25 mg	CP	10.000
56	Lamotrigina de 100 mg	CP	10.000
57	Hemitartarato de Zorpidem de 10 mg	CP	75.000
58	Vigabatrina de 500 mg	CP	75.000
59	Cloridrato de Venlafaxina de 75 mg	CP	75.000
60	Hemifumarato de Quetiapina de 50 mg	CP	75.000
61	Oxaato de Escitalopram de 20 mg	CP	75.000
62	Quetro 25 mg	CP	20.000
63	Metilfenidrato de 10mg	CP	10.000
64	Mertazapina de 30 mg	CP	72.000
65	Haloperidol de 1mg	CP	72.000
68	Zolpidem de 10mg	CP	72.000

LOTE – 05 – MEDICAMENTOS DO HIPERDIA

ITEM	Medicamento	UNID	QTD.
01	A.A.S de 100mg	CP	250.000
02	Besilato de Anlodiopino de 5mg	CP	34.000
03	Besilato de Anlodiopino de 10 mg	CP	34.000
04	Besilato de Anlodiopino de 20mg	CP	15.000
05	Atenolol de 25mg	CP	60.000
06	Atenolol de 50mg	CP	65.000
07	Atenolol de 100mg	CP	100.000
08	Captopril de 25mg	CP	480.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
Secretaria Executiva da Fazenda – Comissão Permanente de Licitação
CNPJ: 05.139.464/0001-05

09	Captopril de 50 mg	CP	300.000
10	Cinarizina de 25 mg	CP	120.000
11	Maleato de Enalapril de 10mg	CP	180.000
12	Maleato de Enalapril de 20mg	CP	120.000
13	Furosemida de 40mg	CP	320.000
14	Glibenclamida de 5mg	CP	180.000
15	Hidroclorotiazida de 25mg	CP	360.000
16	Hidroclorotiazida de 50mg	CP	240.000
17	Isordil Sublingual de 5mg	CP	70.000
18	Losartana Potássica de 25 mg	CP	120.000
19	Losartana Potássica de 50mg	CP	370.000
20	Metformina de 500mg	CP	250.000
21	Metformina de 850mg	CP	180.00
22	Metildopa de 250mg	CP	180.000
23	Metildopa de 500mg	CP	50.000
24	Mononitrato de Isossorbida de 20mg	CP	50.000
25	Nifedipino de 10mg	CP	50.000
26	Nifedipino de 20mg	CP	50.000
27	Propranolol de 10 mg	CP	180.000
28	Propranolol de 40mg	CP	42.000
29	Sinvastatina de 20mg	CP	180.000
30	Sinvastatina de 40 mg	CP	15.000
31	Digoxina 0,25mg	CP	60.000
32	Valsartana de 160mg	CP	20.000
33	Valsartana de 360 mg	CP	20.000
34	Barth H 75mg	CP	12.000
35	Maleato de Timolol 0,5 %	CP	15.000

Fernanda Bhanca Barriga Martins
Farmacêutica Resp. Técnico
CRF/PA 4736